



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 36.952, DE 10 DE JULHO DE 1997.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, decreta:

Art. 1º Fica denominada PASSARELA GETULIO VARGAS - Código CADLOG 47.344-8 a passarela para pedestres existente sobre a Avenida Nove de Julho, ligando a Rua Professor Picarolo e a Rua Engenheiro Monlevade, no Distrito da Bela Vista (Setor 009 - AR/SÉ).

Art. 2º Das placas a serem colocadas na passarela referida no artigo anterior deverão constar os dizeres: PASSARELA GETULIO VARGAS - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CENTRO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DA EAESP.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de julho de 1997, 444º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, Prefeito

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de julho de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Download Anexo: Decreto Nº 36952/1997 - São Paulo-SP
(https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/sao-paulo-sp/1997/anexo-decreto-36952-1997-sao-paulo-sp-1.zip?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20250326%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20250326T185229Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-decreto-36952-1997-sao-paulo-sp-1.zip&X-Amz-Signature=4e25181b79b1df55ad5b1075e68f42d5de90887b41c65d4d457e82c51e2d87f2)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial. fls 16

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/03/2013

Materia PL 391/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 03/04/2025 e juntado ao PL 391/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=618516>.